



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
REDE NORDESTE DE BIOTECNOLOGIA  
RENORBIO-UFS

### **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

O Programa de Pós-Graduação da Rede Nordeste de Biotecnologia – nucleadora da Universidade Federal de Sergipe - RENORBIO-UFS convoca os candidatos aprovados no processo seletivo de discentes para entrada em 2020.2 para realização de matrícula, conforme Portaria UFS/GR nº 558, de 29 de julho de 2020, que estabelece, em caráter excepcional, procedimentos para a realização de matrícula institucional remota na pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Sergipe (disponível em <http://pos.ufs.br/pagina/22216-informes-copgd-durante-a-pandemia>).

Todos os candidatos aprovados receberão uma convocação no endereço de e-mail cadastrado na ficha de inscrição do processo seletivo e deverão respondê-lo do dia 10 até às 17 horas do dia 12 de agosto de 2020 com a confirmação do interesse no preenchimento da vaga e a anexação de cópias digitalizadas e legíveis da documentação exigida em edital para matrícula.

Aqueles que não atenderem ao disposto na portaria mencionada acima e no respectivo edital de seleção, perderão direito a matrícula e um candidato excedente será convocado no dia 13 de agosto e deverá igualmente encaminhar confirmação e documentação até às 17 horas do dia 14 de agosto.

Além destes procedimentos, todos os candidatos matriculados terão o prazo de sessenta (60) dias, a partir da data de retorno das atividades administrativas presenciais da secretaria do programa, para apresentar a versão original da documentação exigida. O candidato matriculado que não apresentar a documentação original no prazo estabelecido terá sua matrícula cancelada.